Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 03/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - O Título de Cidadão Praiagrandense, aprovado pela Resolução nº 01, de 13 de fevereiro de 1.980, será confeccionado no seguinte formato:

"Título de Cidadão Praiagrandense, confeccionado em pergaminho animal, sendo pele de cabra legítima, com nuances naturais e terá a medida de 29cm X 39cm, confeccionado com tarja filigranada em dourado, tendo ao alto e centrado o Brasão colorido do Município, a inscrição Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, com o texto impresso em preto com sombras e arabescos dourados, moldura em madeira premium laqueada trabalhada na cor dourada, medindo 4,0 cm de largura e paspatur em madeira medindo 1,5 cm, vidro frontal incolor com espessura de 3mm Fundo de Eucatex 3mm, acondicionado em envelope de veludo azul marinho".

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Presidência, em 05 de agosto de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

MARCELINO SANTOS GOMES
1º Secretário

NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário